



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A61 /2021

O Município de Congo, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Romualdo Antônio Quirino de Sousa, brasileiro, casado, 929429 SSP/PB, Rua José Lucas Irmão no Município de Congo – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba** – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1898 Nº da Conta bancária: 15015-0

Congo – PB, 16 de Março de 2021


Romualdo Antônio Quirino de Sousa
Prefeito Constitucional

